

Resolução nº : 9643/2001
Protocolo nº : 386452/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO /PARANÁCIDADE, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência